



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01101/26	Luiz Carlos Previlato	20/03/2026

Descrição

dispensa de licitação - consultoria tributária

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Sector Solicitante	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Centro de Custo	198 ADMINISTRAÇÃO
Placa	

Observação

A Administração Municipal tem identificado a necessidade urgente de incrementar a arrecadação dos tributos de competência local, como forma de fortalecer a receita própria e garantir a sustentabilidade fiscal do ente público. Essa medida é essencial diante da crescente demanda da população por serviços públicos e da limitação dos recursos orçamentários disponíveis. Nesse cenário, torna-se imprescindível a adoção de ações concretas voltadas à modernização da gestão tributária, à qualificação dos servidores e à melhoria dos processos de fiscalização e cobrança. A contratação de consultoria especializada representa uma estratégia técnica eficaz para promover o aumento da arrecadação, assegurar o cumprimento das obrigações legais e contribuir para o equilíbrio das contas públicas. A dívida pública municipal tem aumentado consideravelmente a cada exercício, tornando necessárias ações concretas para que esses valores sejam efetivamente arrecadados e ingressem nos cofres públicos, garantindo sua realização dentro do período de competência e evitando, assim, o crescimento da dívida. A atual administração, preocupada com a crescente demanda da população por serviços públicos em diversas áreas, aliada ao aumento das despesas e ao declínio da

arrecadação tributária, tanto no que se refere às transferências constitucionais quanto à arrecadação local tem intensificado medidas para assegurar o ingresso dos recursos financeiros provenientes dessas fontes. No que diz respeito às rendas locais, entende-se que a efetiva arrecadação depende da atualização da legislação tributária, da elaboração ou revisão do cadastro fiscal, controle da arrecadação e fiscalização, além do treinamento de pessoal nas áreas de fiscalização e arrecadação tributária. Diante do cenário de queda na arrecadação e aumento das despesas, o gestor público não pode se omitir quanto à cobrança dos tributos de competência municipal. As sanções para tal omissão incluem o impedimento do ente público de receber transferências voluntárias dos governos federal e estadual, além da impossibilidade de contratar operações de crédito, entre outras restrições. A contratação é justificada pela complexidade técnica da matéria tributária e pela necessidade de expertise especializada que muitas vezes não está disponível no quadro próprio da administração.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		

1	689.002.020	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA TRIBUTARIA	SV	1	0	198	ADMINISTRAÇÃO
----------	-------------	---	----	---	---	-----	---------------

compreendendo treinamento do setor de tributos, visando otimizar a arrecadação dos tributos municipais através do acompanhamento da fiscalização exercida sobre seus contribuintes, incluindo:

- Apoio técnico à divisão de tributos;
 - Capacitação dos servidores;
 - Diagnóstico e atualização da legislação tributária;
 - Elaboração de notificações, relatórios e pareceres;
 - Consultoria em processos administrativos e cobrança da dívida ativa;
 - Visitas presenciais periódicas à sede da contratante;
 - Apoio à gestão do ISSQN, IPTU, ITBI, Taxas Municipais e ITR.
- (contratação por um período de 12 meses)

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado